



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Cuité
Casa Manoel Felipe dos Santos
SALA DAS SESSÕES

Plenário – “Maria José de Souto”

19ª Legislatura – 1947/2026 – 79 Anos de Fundação

INDICAÇÃO – 22/2026

Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Cuité/PB.

Senhor Presidente,

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, **Sr. Caio Tibério Barbalho Inácio da Silva**, que, por meio da Secretaria competente, determine a pavimentação da Ladeira do Imbé, neste município.

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda antiga da população que utiliza diariamente a Ladeira do Imbé, trecho de grande importância por garantir o acesso a diversas comunidades rurais do nosso município.

Trata-se de uma via com intenso fluxo de veículos, especialmente de moradores da zona rural, agricultores, transporte escolar e escoamento da produção agrícola. No entanto, a falta de pavimentação tem causado inúmeros transtornos, principalmente em períodos chuvosos, quando o acesso se torna difícil, perigoso e, em muitos casos, até inviável.

A pavimentação da referida ladeira irá proporcionar mais segurança, mobilidade, dignidade e qualidade de vida para todos que dependem desse trajeto diariamente, além de fortalecer o desenvolvimento das comunidades rurais.

Diante da relevância da matéria, solicitamos a atenção do Poder Executivo para o atendimento desta importante demanda.

Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 23 de março de 2026.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO
Vereador Requerente – Presidente da Câmara